



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. ROGÉRIA SANTOS)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação para discutir o Projeto de Lei nº. 2304/2019.

Requeiro, com fundamento no art. 24, inciso III e art. 255 do Regimento Interno, a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº. 2304/2019 que altera o art. 8º e acrescenta e altera incisos ao art. 6º da Lei nº 13.643, de 3 de abril de 2018, que regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética, com os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante do Ministério da Educação;
3. Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
4. Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
5. Representante do Conselho Federal de Medicina;
6. Representante da Sociedade Brasileira de Estética e Cosmética; e
7. Representante do Sindicato dos Empregadores em Empresas e Profissionais Liberais em Estética e Cosmetologia – SINDESTÉTICA.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

JUSTIFICAÇÃO

A promoção de um debate amplo e democrático sobre o Projeto de Lei nº n.º. 2304/2019 se baseia na importância da questão que está em análise: ampliação das atribuições e competências do esteticista, tais como comprar e prescrever fitoterápicos, vitaminas e lactobacilos, entre outros materiais usados em tratamento estético.

O Brasil figura entre os países que mais realizam procedimentos estéticos no mundo, permanecendo em segundo lugar desde que a *International Society of Aesthetic Plastic Surgeons* (ISAPS) iniciou, em 2010, suas pesquisas estatísticas anuais sobre procedimentos estéticos em todo o mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. Naquele ano, o número de procedimentos estéticos anuais no país foi de 1.584.620 sendo 546.661 deles (34,49%), não-cirúrgicos. Em 2018, o total chegou a 2.267.405, sendo 769.078 (33,92%) não-cirúrgicos^{1 2}. Na pesquisa de 2018 é possível observar um aumento de 10,4% em procedimentos não invasivos. Um aumento significativamente maior que o de cirurgias estéticas que aumentaram 0,6% neste mesmo período.

Segundo especialistas o conhecimento da anatomia humana é de suma importância para a realização de qualquer procedimento estético.

Neste sentido uma aplicabilidade de extrema relevância que necessita de debate é o estudo das inervações faciais, bem como a utilização de laser, injeções, eletroterapia e outros recursos para fins estéticos para que se possa analisar as competências e habilidades que poderão ser ampliadas, considerando que tais conhecimentos tornam-se indispensáveis para o exercício de tais funções.

Diante do exposto, por acreditarmos na relevância da presente iniciativa, contamos com o apoio de nossos Pares para debater a aquisição e a

¹ International Society of Aesthetic Plastic Surgery - ISAPS. *ISAPS International Survey on Aesthetic/Cosmetic Procedures Performed in 2010*. Lebanon: 2011.

² International Society of Aesthetic Plastic Surgery - ISAPS. *ISAPS International Survey on Aesthetic/Cosmetic Procedures Performed in 2018*. Lebanon: 2019.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

prescrição das substâncias vibracionais, fitoterápicas, vitamínicas, minerais, venotônicas, eutróficas, lipolíticas, enzimáticas, aminoácidos, lactobacilos, antioxidantes, hidratantes, reparadoras teciduais, bioestimuladoras, biológicas, formulações magistrais ou de referência de cosméticos, cosmeceuticos, dermocosméticos, óleos essenciais, formulações magistrais e de referência de peelings físicos, químicos, enzimáticos e biológicos para uso exclusivamente em procedimentos estéticos a serem realizados conforme o protocolo desenvolvido pelo profissional Esteticista e Cosmetólogo, e Técnico em Estética, baseando-se em seu conhecimento em anatomia corporal e facial humana.

Portanto, a convocação de uma audiência pública é fundamental para que através do diálogo possamos encontrar uma solução harmônica para esta relevante questão, atinentes à área de atuação da desta comissão, razão pelo qual conto com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Comissões, de de 2023.

ROGÉRIA SANTOS
Deputada Federal

